



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Indicação nº 84, de 31 de Outubro de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

“Verificar a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, sobretudo em feriados prolongados”.

Justificativa

A justificativa da presente indicação é que hoje se faz necessária, é que fomos procurados por muitos munícipes que precisaram de remédios da Farmácia Municipal no feriado prolongado de 26, 27 e 28 de Outubro e encontraram a mesma fechada e assim, não puderam pegar seus medicamentos e iniciarem o respectivo tratamento prescrito pelo médico. A questão é que fomos informados do horário estendido do funcionamento da Farmácia Municipal o que entendemos ser uma iniciativa bastante relevante. Porém a mesma ficar fechada domingo, segunda e terça-feira do feriado foi de bastante prejuízo para a população. Isso é um fato de não pode acontecer. A farmácia abrindo em feriados prolongados garantem um serviço essencial a população visando garantir um acesso contínuo e imediato especialmente para aqueles que dependem da rede pública garantindo atendimentos de urgência e continuidade de tratamentos. A disponibilização dos medicamentos e uma questão de saúde pública e bem estar social e manter o serviço ativo demonstra compromisso da administração municipal em cuidar da população em todos os momentos. Na indicação nº39 de 2025, datada de 29 de Abril de 2025 já havíamos demonstrado nossa preocupação com o horário de funcionamento da Farmácia Municipal e o problema parece persistir até o momento. Muitas vezes o paciente passa por atendimento médico aos domingos e feriados e pelo fato da farmácia municipal estar fechada eles não tem acesso aos medicamentos prescritos e não tem como iniciar, de forma imediata, a administração da medicação. Nas farmácias particulares, por muitas vezes a medicação é cara impossibilitando a compra dos remédios. Grande parte dos medicamentos que os médicos das Unidades de Saúde prescrevem são oferecidos de forma gratuita



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

na farmácia popular. O entrave é justamente o fato da farmácia estar fechada nos citados períodos dificultando o início do tratamento. Um cuidado especial aos feriados prolongados deve ser tomado para que tal problema não ocorra mais, havendo para isso um planejamento de horário de funcionamento ou mesmo a disponibilização de um armário, sob a responsabilidade do médico, com as principais medicações receitadas para adultos e para crianças como antibióticos, antitérmicos, anti-inflamatórios e outros, a serem entregues aos pacientes no próprio consultório médico. A ampliação do horário de funcionamento da farmácia municipal é essencial para melhorar o acesso da população aos medicamentos e serviços de saúde e garantir um acesso mais democrático à saúde. O Poder Público não pode medir esforços para que todos os pacientes possam ter acesso à medicação em tempo hábil.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

Autoria dos Vereadores

Leonardo Sudre

Leonardo Sudre Santos Silva

João Naves dos Reis

João Naves dos Reis

ENCAMINHE-SE
EM 04 / 11 / 2025
Vice-Presidente
PRESIDENTE